



RESOLUÇÃO PROPAD nº 01/2013

Define sobre cumulatividades de bolsas.

O Pró-reitor de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e pelo Estatuto da Universidade Feevale, resolve:

Art. 1º - Não são cumulativas as seguintes modalidades de bolsa:

- I. Bolsa ASPEUR e Bolsa ASPEUR para dependentes de funcionários são conflitantes com quaisquer bolsas oferecidas ou contratadas diretamente pela IES, com exceção das bolsas vinculadas ao curso, modalidade do curso matriculado e PROUNI.
- II. Bolsa Publicidade – Representação Esportiva, Bolsa Iniciação Científica, Bolsa Projeto para Extensão e Bolsa Monitoria conflitam entre si quando tratarem de contratos com remuneração, sendo que o aluno poderá ter contrato vigente com apenas uma das atividades.
- III. Os alunos beneficiados com Bolsas-carência e PROUNI integral não poderão receber outra modalidade de bolsa oferecida pela IES.
- IV. O aluno ouvinte não poderá receber nenhum outro benefício além do previsto no Guia Acadêmico para seu ingresso, inclusive a Bolsa ASPEUR.
- V. A Bolsa Auxílio Desemprego é aplicada sempre sobre o saldo de parcela, independentemente de outros benefícios recebidos anteriormente, como bolsas e programas de financiamento estudantil.
- VI. A Bolsa Sênior será conflitante com todas as bolsas e descontos, exceto o Desconto de Auxílio-família e o Desconto à Vista, prevalecendo sempre o maior benefício na conta financeira do aluno.

Parágrafo Único: Os alunos beneficiados com PROUNI parcial poderão usufruir das demais modalidades de bolsas oferecidas pela instituição, limitado ao saldo não contemplado com o PROUNI parcial.

Art. 2º - Os casos omissos nesta Resolução serão analisados e resolvidos pela Pró-reitoria de Planejamento e Administração.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução PROPAD nº 04/2011.

Novo Hamburgo, 24 de maio de 2013.

Alexandre Zeni
Pró-reitor de Planejamento e Administração

Registre-se e divulgue-se.

Homologado em 27 de maio de 2013.

Ramon Fernando da Cunha
Reitor